PORTARIA N° 151, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
127	Claudia Mara S Pinto	18/06/2017 à 17/06/2018	17/06/2019 à 01/07/2019	02/07/2019
531	Jorgia Seixas de Almeida	18/11/2017 à 17/11/2018	24/06/2019 à 08/07/2019	09/07/2019

Presidente Lucena, 03 de junho de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino